



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**


ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.


Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 14ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1) PROJETO DE LEI Nº 4.337**, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Doação de Maquinários, Implementos Agrícolas e outros bens móveis de natureza similar de propriedade do Município de Jaru/RO às Associações Rurais, e dá outras providências. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.338**, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais). Emenda parlamentar do Senador Jaime Bagattoli, destinado à aquisição de Materiais Permanentes, Esfigmomanômetro Adulto, Computador (Desktop-Avançado), que atenderá a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIF IZALTINO LOPES DE ANDRADE, buscando ampliar a oferta de atendimentos aos usuários do SUS assistidos por essa unidade. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.339**, de 23 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). Crédito será destinado à aquisição do veículo de passeio, o qual atenderá diretamente a USF Rute de Souza de Oliveira, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e ampliando a oferta de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados a esta unidade. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.340**, de 23 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos). Destinada à devolução de saldo remanescente, repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde). **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.337**, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Doação de Maquinários, Implementos Agrícolas e outros bens móveis de natureza similar de propriedade do Município de Jaru/RO às Associações Rurais, e dá outras providências. (PROJETO APROVADO). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.338**, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais). Emenda parlamentar do Senador Jaime Bagattoli, destinado à aquisição de Materiais Permanentes, Esfigmomanômetro Adulto, Computador (Desktop-Avançado), que atenderá a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIF IZALTINO LOPES DE ANDRADE, buscando ampliar a oferta de atendimentos aos usuários do SUS assistidos por essa unidade. (PROJETO APROVADO). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.339**, de 23 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). Crédito será destinado à aquisição do veículo de passeio, o qual atenderá diretamente a USF Rute de Souza de Oliveira, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e ampliando a oferta de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados a esta unidade. (PROJETO APROVADO). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.340**, de 23 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos). Destinada à devolução de saldo remanescente, repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde). (PROJETO APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente

Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 28 de abril de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 29/04/2025 às 11:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GUERRA DE LIMA, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 29/04/2025 às 12:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3110905** e o código verificador **FA4618AE**.

Referência: [Processo nº 51-223/2025](#).

Docto ID: 3110905 v1